



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP -13820-000

MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FCNE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 18/2018

Nomeia a Sr.^a Maria Isabel Tonello da Silva para o cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul.

A **MESA DIRETIVA** da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2017, homologado em 27 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO que o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal, previsto na Lei Complementar nº 04/2018, encontra-se vago;

CONSIDERANDO que para o cumprimento dos princípios constitucionais da Administração Pública é indispensável que o cargo de Procurador Jurídico do Poder Legislativo Municipal esteja ocupado por servidor de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^o MARIA ISABEL TONELLO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 41.414.381-4 e inscrita no CPF/MF sob o número 411.549.688/63, para ocupar o cargo de provimento efetivo de PROCURADOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul.

Art.2º O regime de trabalho a que será submetida a servidora será o da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943), com observância das atribuições, direitos, obrigações e demais regulamentos dispostos na Lei Complementar nº 04/2018.

Art. 3º A posse e o exercício no cargo se darão imediatamente após a promulgação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 15 de agosto de 2018

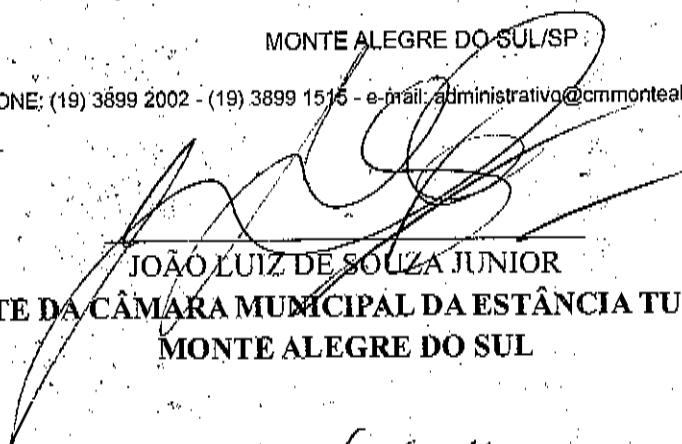


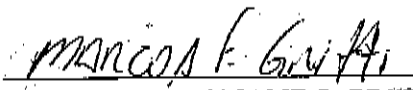
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

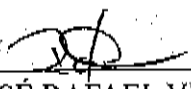
PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP -13820-000

MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br


JOÃO LUIZ DE SOUZA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
MONTE ALEGRE DO SUL


MARCOS FERNANDO GRITTI
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL


JOSÉ RAFAEL VEZZAN
SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL